

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONTRATADA: RONIN VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 10/2017, em caráter excepcional, por mais 3 (três) meses, para a manutenção dos serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências da AFEAM, nas mesmas condições atuais, condicionado ao resultado da licitação que se encontra em andamento, conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da AFEAM e formalização do novo contrato, quando deverá ser rescindido o Termo Aditivo, dando início à vigência do novo instrumento contratual sob respaldo do referido certame licitatório.

PRAZO: 3 (três) meses, ou seja, de 22.12.2022 a 22.3.2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do Termo Aditivo é de R\$ 397.989,90 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), a ser pago em 3 (três) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 132.663,30 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 27.12.2022

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 117530

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

PORTARIA nº 366/2022-GAB/AADC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceituam ser inexigível a licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2283 /2022, quanto à justificativa dos itens a serem adquiridos e dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela futura contratada está compatível com os preços praticados pela mesma junto a órgãos públicos ou pessoas privadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o relatório emitido pela Gerência de Licitação desta Agência nos citados autos, quanto da possibilidade de contratação direta para o objeto em comento.

RESOLVE:

I - **DECLARAR INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993, para a aquisição das obras de arte dos seguintes artistas e suas respectivas obras:

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA (CPF: 291.662.762-68) - Obra "Crepúsculo" - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

ELIZABETH MENEZES GRUBINGER (CPF: 046.784.862-91) - Obra "As Lavadeiras à Margem do Rio Solimões" - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

HAMILTON VASCONCELOS GADELHA (CPF: 700.365.432-68) - Obra "A Chegada" - R\$ 1.000,00 (mil reais);

EVANIL DA SILVA MACIEL (CPF: 124.264.902-68) - Obra "Esperando a Hora do Embarque" - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

LAIZ FERNANDA BORGES DE MORAES (CPF: 526.788.812-53) - Obra "Mandala do Recomeço" - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

VERIDIANA DE SANTIAGO SOUZA BRITO (CPF: 840.698.132-68) - Obra "Floresta Amazônica" - R\$ 1.000,00 (mil reais);

ROSEMBERG ALVES PRADO (CPF: 347.812.748-38) - Obra "Natureza Viva Açai" - R\$ 800,00 (oitocentos reais);

SIDNEY SAMMER SILVA (CPF: 417.075.162-00) - Obra "Tucanoçu Amazonida" - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO (CPF: 275.079.552-49) - Obra "Caboclo" - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

VISANDO atender as necessidades da exposição de artes realizada no Palácio Rio Negro em homenagem ao dia do artista plástico, evento apoiado e administrado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural.

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global final de R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais).

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, em Manaus, 28 de dezembro de 2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA

Diretor - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC

Protocolo 117626

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2023 - SRP - AADC

A **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, **MENOR VALOR GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC**, sendo este regido Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 21.178/2000; Decreto Estadual nº 28.182/2008; Decreto Estadual nº 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Data da Sessão: **12/01/2023**

Horário: **09:00h**.

Os envelopes serão recebidos e abertos, em sessão pública, no seguinte endereço:

Local: **Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural- AADC.**

Endereço: Rua Rio Purus, 103 - Conj. Vieiralves, loteamento Jardim Amazônia, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-050 Manaus/Amazonas - **Sala de treinamentos da AADC.**

Telefone: (92) 3234-3667 Ramal 237

Os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir de **30/12/2022**, na **sede da AADC**, setor de licitação, ou através de solicitação via e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa devendo especificar no e-mail a **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, E-MAIL E NOME DO RESPONSÁVEL SOLICITANTE.**

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 117623

